

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
“União e Trabalho”

DECRETO Nº 019/2025 - GPMC

Canavieira (PI), 23 de outubro de 2025.

Fixa ponto facultativo dia 27.10.2025, antecipando a data do dia 28.10.2025, dia do servidor público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA, Estado do Piauí, no uso legal de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover melhor aproveitamento dos recursos e da força de trabalho, com a organização racional dos dias não úteis;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025 recairá em uma terça-feira, e que a antecipação do ponto facultativo para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) contribuirá para a otimização das atividades administrativas;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixado Ponto Facultativo dia 27.10.2025, antecipando a data do dia do servidor público, 28.10.2025, visando menor desgaste financeiro e administrativo dos órgãos públicos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Erika de Albuquerque Fonsêca
Prefeita municipal de Canavieira - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- DECRETO No 019/2025 – GPMC, 23 de outubro de 2025.